



O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ALICC**, comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura aquisição dietas, suplementos, módulos para cumprimento judicial, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió-AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 5800.8720.2024**.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa.

O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 08(oito) dias úteis, contados desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 02 de Fevereiro de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E472E06E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 023/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.8720.2024.**

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC**, avisa que realizará **CONSULTA
PÚBLICA**.

PERÍODO: 08(oito) dias a partir desta publicação.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Formulário de Manifestação encontra-se disponível no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 02 de Fevereiro de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:71CCC510

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 12500.8219.2024
PEDIDO DE CANCELAMENTO – ARPS Nº 515/2023 E
308/2023**

Fica o representante legal da empresa **MIX PAPELARIA E ME**, inscrita no CNPJ nº 24.180.611/0001-27, o Sr. Bernar Cunha Ferreira, **NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos nº: **5238193** Processo Administrativo nº **12500.8219.2024** à (fls. 32), que **DEFERIU** o **pedido de cancelamento das ARPs nº 515/2023**, oriunda do PE nº 111/2023, e a ARP 308/2023, oriunda do PE Nº31.2022, vigentes até o dia 17.07.2024 e 09.07/2024, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor-beneficiário a solicitar o cancelamento das ARPs nº 515/2023 e 308/2023, portanto esta ALICC prontamente vislumbrou a possibilidade do cancelamento das Atas de Registro de Preço segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 16 do Termo de Referência do Edital dos Pregões Eletrônicos nº 111/2023 e 31/2022-CPL/ARSER. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis, endereçadas à Diretoria Especial de Licitações e Contratos da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, situada na Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/Alagoas, CEP. 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@alicc.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor-beneficiário. Para constar, eu, VINICIUS BARROS DAS CHAGAS MOTA, estagiário, Matrícula nº 0964199-8-01, ratificada por RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS, Assessor Técnico I, Matrícula nº 964242-0, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 02 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC

Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5FF5622C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO: 12500.9703.2024
PEDIDO DE REEQUILÍBRIO – ITEM 22 DA ARP Nº 206/2023**

Fica o representante legal da empresa **PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 01.002.047/0003-19, o Sra. **Maria Gonçalves de Menezes Amorim**, **NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº12500.9703.2024, que **INDEFERIU** o **pedido de reequilíbrio do item 22 da ARP nº 206/2023**, oriunda do PE nº 001/2023-CPL/ARSER, vigente até o dia 25/04/2024, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor-beneficiário a solicitar o reequilíbrio do item 22 da ARP nº 206/2023, portanto esta ALICC prontamente deslumbrou a possibilidade do reequilíbrio do item 22 da Ata de Registro de Preço segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 16 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023-CPL/ARSER. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis, endereçadas à Diretoria Especial de Licitações e Contratos da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, situada na Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/Alagoas, CEP. 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@alicc.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor-beneficiário. Para constar, eu, VINICIUS BARROS DAS CHAGAS MOTA, estagiário, ratificada por RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS, Assessor Técnico I, Matrícula nº 964242-0, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 02 de Fevereiro de 2024.